

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E
FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE JUIZ SUBSTITUTO
EDITAL Nº 15 – TJ/ES – JUIZ SUBSTITUTO, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO PARA O CARGO DE JUIZ SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, em razão da Decisão Monocrática Final proferida pelo Conselheiro José Lucio Munhoz, do Conselho Nacional de Justiça, nos autos dos Procedimentos de Controle Administrativo nº 0001814-57.2012.2.00.0000, nº 0004712-43.2012.2.00.0000, nº 0004515-88.2012.2.00.0000, nº 0004074-10.2012.2.00.0000, nº 0003890-54.2012.2.00.0000, nº 0003455-80.2012.2.00.0000, nº 0003376-04.2012.2.00.0000, nº 000336-22.2012.2.00.0000, nº 0003329-30.2012.2.00.0000, nº 0003283-41.2012.2.00.0000, nº 0003257-43.2012.2.00.0000 e nº 0004075-92.2012.2.00.0000, publicada no DJ de 4 de janeiro de 2013, **torna sem efeito** o Edital nº 9 – TJ/ES – Juiz Substituto, de 28 de fevereiro de 2012, o Edital nº 10 – TJ/ES – Juiz Substituto, de 27 de março de 2012, o Edital nº 11 – TJ/ES – Juiz Substituto, de 3 de maio de 2012, o Edital nº 12 – TJ/ES – Juiz Substituto, de 25 de maio de 2012, o Edital nº 13 – TJ/ES – Juiz Substituto, de 28 de junho de 2012, e o Edital nº 14 – TJ/ES – Juiz Substituto, de 17 de julho de 2012.

Torna pública, ainda, para atender a determinação do inciso VI do art. 13 da Resolução nº 75, de 12 de maio de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, a **composição da comissão examinadora das provas escritas discursivas P₂ e P₃**, conforme a seguir especificado.

1 DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO EXAMINADORA DAS PROVAS ESCRITAS DISCURSIVAS P₂ E P₃

a) Titulares:

Vitor Feltrim Barbosa;
Pedro de Araújo Yung-Tay Neto;
Gustavo Dorella;
Luiz Otávio Rezende;
Álvaro Luiz Chan Jorge;
Vetuval Martins Vasconcelos.
Paulo Henrique Cunha da Silva – OAB/ES.

b) Suplentes:

Thadeu José Piragibe Afonso;
Vivian Barbosa Caldas;
Eliete Viana Xavier Costa;
Davi Machado Evangelista.
Sandro Cogo – OAB/ES.

2 DA IMPUGNAÇÃO À COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO EXAMINADORA DAS PROVAS ESCRITAS DISCURSIVAS P₂ E P₃

2.1 Os candidatos poderão impugnar fundamentadamente, no prazo de **5 (cinco) dias** a contar do dia subsequente à data da publicação deste edital, a composição da banca examinadora responsável pela correção das provas escritas discursivas, instituídas por este edital, mediante petição escrita dirigida à Presidente da Comissão de Concurso do TJ/ES.

2.2 Para impugnação o candidato deverá observar o disposto no Edital nº 1 TJ/ES – Juiz Substituto, de 4 de agosto de 2011, e o disposto neste edital.

DESEMBARGADOR FABIO CLEM DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO